DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital CPG-IAG/017/2026 - Processo Seletivo Mestrado em Meteorologia

Edital CPG-IAG/017/2026 do Processo Seletivo para o curso de **Mestrado** do **Programa de Pós-Graduação em Meteorologia** do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Nível de Mestrado.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas entre o dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e **até 06 de novembro de 2026.**

A matrícula dos aprovados neste edital deverá ser efetivada em data informada pela Secretaria de Pós-Graduação, para início em março de 2027.

Requisito para matrícula no Curso de Mestrado: Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo.

O número de vagas disponíveis é 10 (dez). Em atendimento às políticas de Ações Afirmativas da USP, o(a)s candidato(a)s brasileiro(a)s autodeclarado(a)s como preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI) no Formulário de Inscrição e aprovado(a)s neste Processo Seletivo terão garantidas 20% das vagas disponíveis deste edital. Além da reserva de vagas, a ação afirmativa para candidato(a)s PPI compreenderá uma bonificação na nota final.

A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos, pois a concessão de bolsa de estudo depende da classificação do(a) candidato(a) neste processo seletivo e da disponibilidade de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. O número de bolsas disponível varia semestralmente e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s podem escrever para a Comissão Coordenadora do Programa - CCP (ccp_meteorologia@iag.usp.br) para solicitar mais informações.

1. Das Disposições Gerais

1.1. Aos(Às) futuro(a)s egresso(a)s do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” – Área de concentração: Meteorologia.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema online **SIAD-Meteorologia** em https://siad-meteorologia.iag.usp.br. O(A)s candidato(a)s devem criar inicialmente uma conta (clicar em Login/Criar Conta com seu nome como login). Posteriormente, após criar a conta, clicar em Enviar Inscrição e preencher a Ficha de Inscrição online. É obrigatório o envio dos documentos solicitados nos itens 2.1.1 a 2.1.4 deste edital em formato digital e devidamente legíveis, e dos documentos 2.1.5 e 2.1.6, se for o caso, descritos abaixo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP (pelo e-mail: ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. (Observação: qualquer problema no ato da inscrição deve ser reportado à CCP através do e-mail: ccp_meteorologia@iag.usp.br).

Documentação obrigatória (**digitalizados para o envio pela página SIAD-Meteorologia em** https://siad-meteorologia.iag.usp.br**):**

2.1.1. Cópia de documento de identificação como, por exemplo, CPF (preferencialmente), RG, ou Passaporte (se estrangeiro);

2.1.2. Histórico Escolar do curso de graduação, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

2.1.3. Cópia do Currículo Lattes **atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios (em PDF)**. Caso o(a) candidato(a) ainda não o tenha, o CV-Lattes deverá ser preenchido no endereço: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio;

2.1.4. Duas (02) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa de Pós-graduação em Meteorologia, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios. As cartas deverão ser encaminhadas pelo(a) candidato(a) através do sistema SIAD-Meteorologia (https://siad-meteorologia.iag.usp.br) ou pelo(a) próprio(a) recomendante por e-mail (documento digitalizado em PDF) diretamente para a coordenação do programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br).

2.1.5. Para o(a) candidato(a) que tenha o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação e queira ser dispensado(a) das provas (ver item 4.3), deve enviar, no ato da inscrição, a cópia do Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 03 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo.

2.1.6. Autodeclaração e foto, caso seja optante pela categoria de ações afirmativas (reserva de vagas e bonificação para pessoas PPI) prevista neste edital. A autodeclaração deve ser feita preenchendo e assinando o formulário conforme modelo disponível no anexo I.

3. Do Calendário

3.1. Inscrições: até 06 de novembro de 2026.

3.2. Data máxima para homologação das inscrições pela Comissão de Ingresso: 13 de novembro de 2026.

3.3. Dúvidas sobre o mestrado e sobre o processo seletivo: caso o(a) candidato(a) tenha qualquer dúvida sobre as linhas de pesquisa e/ou possíveis orientações, poderá solicitar à Comissão de Ingresso uma consulta, cujo conteúdo será apenas elucidativo e não será considerado no processo de avaliação do(a) candidato(a). A consulta será realizada por videoconferência (Google-Meet), entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2026, mediante agendamento via contato por e-mail com qualquer membro da Comissão de Ingresso.

3.4. Datas das provas:

3.4.1. Prova de Matemática e Física: 23 de novembro de 2026 (segunda-feira), das 10h00 às 12h00 (Horário de Brasília). O(A)s candidato(a)s deverão digitalizar as folhas de respostas por fotos ou escâner e enviar para o e-mail da Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br) e também para o e-mail de seu fiscal de prova (a ser informado no dia da prova), até às 12h15 (Horário de Brasília) desse mesmo dia da prova. Cabe aos candidatos verificarem a boa qualidade dos documentos digitalizados aqui tratados, inclusive quanto à caligrafia, e verificar o recebimento das cópias pela Comissão Coordenadora de Programa.

3.4.2. Redação: 24 de novembro de 2026 (terça-feira), das 10h00 às 11h00 (Horário de Brasília). Esta prova é realizada pelo Google Forms, cujo link será enviado pelo fiscal da prova aos candidatos pouco antes do início da prova. O formulário preenchido deve ser enviado de volta à Comissão de Ingresso até às 11h00 do dia da prova de Redação, ao clicar no botão de envio no próprio formulário. Não serão aceitos formulários enviados após esse horário.

3.5. Divulgação das notas das provas: 4 de dezembro de 2026.

3.6. Divulgação do resultado final da seleção: até 15 de dezembro de 2026, na página do Programa (https://www.iag.usp.br/pos/meteorologia/portugues/inicio).

3.7. A matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente no período informado pela Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP, e as atividades dos estudantes deverão iniciar obrigatoriamente em março de 2027.

4. Das avaliações

O(A) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Ingresso a partir do seu *CV-Lattes comprovado por documentos enviados no ato da inscrição*, de uma Redação e de uma prova de Matemática e Física. A Redação será aceita nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola. A **nota final** será calculada como a média ponderada entre *CV-Lattes* (**peso 3**), Redação (**peso 1**) e prova de Matemática e Física (**peso 6**). Candidato(a)s autodeclarados PPI terão um acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota final.

É expressamente proibido o uso de Inteligência Artificial na execução das provas. Caso a comissão detecte seu uso, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

4.1. Critérios de Aprovação

Serão aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientação, o(a)s candidato(a)s que:

a) realizarem todas as provas;

b) não tiverem nota zero no *CV Lattes*;

c) não tiverem nota zero em Redação

d) obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco e zero) na prova de Matemática e Física;

e) e obtiverem **nota final** superior ou igual a 5,0 (cinco e zero).

O resultado final do processo seletivo será fornecido pela classificação do(a) candidato(a) obtida no exame de seleção, a qual será utilizada posteriormente como critério para concessão de bolsas de estudo de Mestrado, caso haja disponibilidade das mesmas.

Observação: Em caso de empate na nota final, será dada prioridade de acordo com os critérios: a) maior nota na prova de Física e Matemática, b) maior nota no CV, e c) maior nota na prova de Redação.

A responsabilidade pela divulgação das notas e do resultado do processo seletivo cabe à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do IAG-USP.

4.2. *CV Lattes*

Os itens avaliados e os critérios e pontos assinalados no *CV Lattes* são apresentados na Tabela 1. **Cada item deverá aparecer explicitamente no Currículo Lattes** e estar acompanhado de seu respectivo comprovante, digitalizado em PDF e enviado pela página SIAD no ato da inscrição, conforme especificado abaixo.

4.2.1. Serão avaliados os seguintes itens:

4.2.1.1. Tempo de formação no curso de graduação.

A partir do Histórico Escolar do curso de graduação, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente.

4.2.1.2. Iniciação Científica

Termo de concessão da bolsa, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do orientador, informando explicitamente as datas de início e término da Iniciação Científica e devidamente assinado.

Observação: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou similares não serão aceitos como Iniciação Científica.

4.2.1.3. Estágio

Contrato de estágio, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do supervisor de estágios do curso, informando explicitamente as datas de início e término do Estágio e devidamente assinado.

Observação: Estágios obrigatórios do curso de graduação não serão aceitos neste item.

4.2.1.4. Publicação de trabalhos em anais de eventos acadêmicos ou Apresentação de Trabalho em eventos acadêmicos

Cópia do trabalho em anais do evento acadêmico ou certificado de apresentação no evento acadêmico (como primeiro autor).

4.2.1.5. Publicação de artigos

Cópia do artigo e respectivo DOI.

4.2.2. Demais documentos não listados nos itens 4.2.1.1 a 4.2.1.5 serão descartados da análise de currículo.

Tabela 1: Itens avaliados do *Curriculum Vitae*

Aspecto analisado	Critério*	Pontos	Máximo
Tempo de formação (* x corresponde ao número de semestres de prazo ideal previstos para o término do curso do(a) candidato(a))	x semestres	4	4 pontos
	(x+1) semestres	4	
	(x+2) semestres	3	
	(x+3) semestres	2	
	≥ (x+4) semestres	1	
Iniciação Científica	Mais de 12 meses	3	4 pontos
	Entre 6 e 11 meses	2	
Estágio	Estágio (mínimo de 06 meses)	1	
Publicação de trabalhos em anais de eventos ou Apresentação em eventos	Ponto por trabalho e apenas como primeiro(a) autor(a)	0,5	2 pontos
Artigo científico publicado em revistas especializadas	Ponto por artigo publicado tendo o(a) candidato(a) como um dos autores	1	

4.3. Das Provas

É expressamente proibido o uso de Inteligência Artificial na execução das provas. Caso a comissão detecte seu uso, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

A prova de Matemática e Física será realizada no primeiro dia do exame de seleção e a Redação no segundo dia. Estas provas serão realizadas exclusivamente no **modo virtual (online)**, via internet, conforme especificado abaixo. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de conexão de internet, computador ou celular com câmera. Na eventualidade de não ter acesso à internet ou computador, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma solicitação formal via e-mail para a Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br) manifestando o interesse na realização das provas nas dependências do IAG/USP. Tal solicitação deverá ser encaminhada até o dia 06 de novembro de 2026.

O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet (cujo link será enviado por e-mail pela Comissão de Ingresso até o dia da realização da prova de Matemática e Física) entre 09h50 e 09h59 (Horário de Brasília) e, em seguida, proceder com a identificação junto ao membro da Comissão de Ingresso.

O(A)s candidato(a)s deverão possuir câmera para a realização do acesso à sala virtual, a qual necessariamente deverá permanecer habilitada e focada no rosto do(a) candidato(a) durante toda a realização das provas. Candidato(a)s que não possuírem câmera em seu computador deverão utilizar

a câmera do telefone celular para se apresentarem ao membro examinador durante todo o exame. A realização das provas será gravada. Caso a conexão de internet do candidato(a) falhe **por até um minuto** durante a realização das provas, o(a) candidato(a) poderá retornar à prova. Caso o tempo ultrapasse esse limiar, o candidato estará automaticamente desclassificado.

O(A)s candidatos(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco e zero) e tiverem cumprido os critérios de aprovação listados nas alíneas "a" a "e" do item 4.1 receberão, a pedido para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação por e-mail (ccp_meteorologia@iag.usp.br), um Certificado de Proficiência em Matemática e Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. Este certificado terá validade até o próximo edital de ingresso neste programa e poderá ser utilizado somente no próximo edital, a critério do(a) candidato(a).

Ficam dispensados das provas de Matemática e Física e de Redação aquele(a)s candidato(a)s que apresentarem o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 3 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo. Este Certificado deverá ser apresentado no ato da inscrição na página SIAD-Meteorologia.

4.3.1. Prova de Matemática e Física

O(A)s candidatos(a)s deverão ter em seus computadores um programa adequado para a visualização de arquivos em formato PDF (como o Adobe Acrobat Reader ou similares).

A prova de Matemática e Física será disponibilizada aos(às) candidatos(as) em formato digital PDF, por e-mail, entre 09h50 e 09h59 do dia da prova. As respostas das questões discursivas de Matemática e Física deverão ser escritas à mão livre em folha de papel do tipo sulfite branca e limpa (tamanho A4) ou papel de impressora de tamanho A4. Na ausência destas folhas, serão aceitas folhas destacadas de caderno universitário, desde que límpidas e claras. Na prova de Matemática e Física, o candidato deverá responder apenas 5 das 6 questões discursivas disponíveis, abrangendo:

- Cálculo diferencial e integral.
- Álgebra linear, vetores e geometria.
- Mecânica e termodinâmica básicas.

A bibliografia sugerida para este conteúdo é descrita abaixo:

- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica, vol. 1 e 2, 2a edição, Ed. Blücher Ltda.
- P.A. Tipler, Física, vols. 1 e 2, Guanabara Dois.
- D. Halliday e F. Resnick, Física, vols. 1 e 2, 4ª edição, Ed. LTC.
- G.F. Simmons, Cálculo Com Geometria Analítica, Vol. I, Mc.Graw-Hill, 1987.
- H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Vol.I, II, III E IV, 5a. Ed., LTC, 2002.
- L. Leithold. O Cálculo com Geometria Analítica. Vols. I e II, 2ª. Ed., Ed. Harper e Row,1982.
- D.C. Murdoch, Álgebra Linear, Livros Técnicos e Científicos, 1972
- P. Boulos, I. Camargo, Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial, 2 Ed., Mcgraw-Hill, São Paulo, 1987

4.3.2. Prova de Redação

A prova de redação versará sobre um tema a ser definido pela Comissão de Ingresso e será divulgado no ato de sua realização. O(A) candidato(a) terá 1 (uma) hora para elaborar seu texto.

O(A) candidato(a) receberá um convite da Comissão de Ingresso por e-mail para acessar uma página online do **Google Forms**, para preencher, de forma online, sua redação pelo computador. O convite com o link do formulário será enviado no dia da prova entre 09h55 e 10h00 para o e-mail do(a) candidato(a).

Obs.: A Comissão de Ingresso e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia não se responsabilizam por problemas de conexão de internet ou outros problemas de comunicação não previstos que impossibilitem ao (à) candidato(a) cumprir as exigências deste Edital durante a realização das provas e o envio das respostas para os e-mails informados no parágrafo anterior. A interrupção da conexão durante o período de execução das provas e/ou envio da folha de respostas digitalizadas após o período determinado estará sujeita aos critérios definidos no item 4.3.

4.3.3. Da Revisão da Correção das Provas

O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão dos resultados das provas objetiva e redação até o dia 7 de dezembro de 2026. Tal solicitação deverá ser encaminhada por e-mail (documento assinado e digitalizado em PDF) à Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar a(s) questão(ões) que será(ão) objeto de reanálise, acompanhada de justificativa por escrito. A solicitação será analisada pela Comissão de Ingresso e aceita ou recusada até o dia 9 de dezembro de 2026.

4.3.4. Recurso

Havendo discordância do(a) candidato(a) quanto ao resultado da análise da revisão das provas, o(a)candidato(a) poderá solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (ccp_meteorologia@iag.usp.br), que nomeará um professor do Departamento de Ciências Atmosféricas do IAG para analisá-lo. A solicitação deverá ser feita por escrito até o dia 10 de dezembro de 2026 e enviada por e-mail à Comissão Coordenadora do Programa. Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá justificar de forma circunstanciada a discordância da decisão da revisão. O resultado da análise do recurso será comunicado para o(a) candidato(a) até o dia 14 de dezembro de 2026.

5. Da matrícula

5.1. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão comunicado(a)s pela Secretaria de Pós-Graduação deste Instituto.

5.2. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar no ato da primeira matrícula:

- formulário de primeira matrícula, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia na Internet em https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios;
- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou realizada a colação de grau. Caso o título tenha sido obtido no exterior, é necessário que a cópia do diploma tenha o visto do Consulado brasileiro no país onde foi expedido;

- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;
- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 1 foto 3x4;

5.3. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar também Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório expedida pela Polícia Federal do Brasil ou protocolo no qual conste o número do Registro Nacional Migratório (RNM) com data de validade vigente. Caso o(a) candidato(a) estrangeiro(a) tenha problemas para a obtenção do RNM ou protocolo do RNM, fica autorizada, em caráter excepcional, a matrícula de estudante estrangeiro portando o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante à Polícia Federal, na data marcada, o(a) interessado(a) deverá apresentar no Serviço de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularização de sua matrícula (Circular CoPGr 33/2011, de 31.08.2011).

5.4. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s somente poderão ser matriculado(a)s nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto (temporário ou permanente) que o(a)s autorize a estudar no Brasil. O(A) aluno(a) que possuir visto temporário de estudante deverá entregar no Serviço de Pós-Graduação, para ser mantido(a) no programa, o comprovante de renovação de estadia no país 30 dias antes do vencimento do prazo vigente.

5.5 O(A)s candidato(a)s poderão indicar um orientador. Na ausência de orientador no ato da matrícula, o coordenador do programa será indicado provisoriamente como orientador acadêmico do aluno no ato da matrícula, até que um orientador seja indicado pelo(a) estudante, com prazo máximo de 4 meses a partir do dia da matrícula.

5.6 As matrículas devem ser efetuadas no período oportunamente informado pela Secretaria de Pós-Graduação.

6. Das linhas de pesquisa e dos orientadores credenciados do Programa

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia contempla as seguintes linhas de pesquisa e suas ramificações:

- Agrometeorologia
- Biometeorologia
- Climatologia Dinâmica, Física e Estatística
- Eletricidade Atmosférica
- Hidrometeorologia
- Interação Atmosfera-Oceano
- Interação Biosfera-Atmosfera
- Interação Radiação, Aerossóis, Nuvens e Gases-traço
- Meteorologia de Mesoescala
- Meteorologia Dinâmica

- Meteorologia Sinótica e Previsão de Tempo
- Microfísica das Nuvens e da Precipitação
- Micrometeorologia
- Modelagem Numérica (Climática, Sinótica, Regional)
- Mudanças Climáticas
- Paleoclima
- Poluição do Ar e Química Atmosférica
- Radar Meteorológico
- Radiação Atmosférica
- Sensoriamento Remoto da Atmosfera, Aerossóis e da Precipitação
- Termodinâmica Atmosférica

6.2. Os(As) orientadores(as) credenciados(as) são:

Adalgiza Fornaro

Augusto José Pereira Filho

Carlos Augusto Morales Rodriguez

Carlos Frederico Mendonça Raupp

Edmilson Dias de Freitas

Fábio Luiz Teixeira Gonçalves

Humberto Ribeiro da Rocha

Márcia Akemi Yamasoe

Marco Aurélio de Menezes Franco

Maria de Fátima Andrade

Micael Amore Cecchini

Pedro Leite da Silva Dias

Rachel Ifanger Albrecht

Ricardo de Camargo

Ricardo Hallak

Rita Yuri Ynoue

Rosmeri Porfírio da Rocha

Tércio Ambrizzi

Os CV-Lattes dos(as) orientadores(as) estão acessíveis em:

https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/membros.

7. Das disposições finais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Ingresso**:

Prof. Dr. Marco Aurélio de Menezes Franco <marco.franco@usp.br>

Prof. Dr. Micael Amore Cecchini <micael.cecchini@usp.br>

Profa. Dra. Rita Yuri Ynoue <rita.ynoue@iag.usp.br>

Para obtenção de formulários acesse o Portal Eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/ingresso.

Contato da Secretaria de Pós-Graduação

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP

Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP 05508-090

Anexo I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL — POLÍTICA DE COTAS PPI

Programa de Pós-Graduação em Meteorologia IAG/USP — Processo Seletivo 1oS/2027

Eu, _____ (nome completo — social ou civil), portador/a do RG/RNE nº _____ e do CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG) da Universidade de São Paulo (USP), referente ao processo seletivo 1oS/2027, que desejo concorrer à vaga reservada à Política de Cotas na condição de candidato(a) autodeclarado(a):

• ( ) preto(a)

• ( ) pardo(a)

• ( ) indígena — grupo étnico: _____

Observação: Para ter direito à ação afirmativa, os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos autodeclarados PPI deverão possuir:

1. No caso dos indígenas, que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou documento que ateste o reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, conforme disposto no artigo 3° da Lei 6.001/73.
2. No caso candidatos autodeclarados pretos ou pardos: será avaliado única e exclusivamente o critério fenotípico para atestar a veracidade da sua autodeclaração.

Por critério fenotípico, compreende-se o conjunto de características físicas visíveis do candidato, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto e outros traços fisionômicos, as quais combinadas, ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo. Para fins deste procedimento, o candidato deverá anexar a esta autodeclaração uma foto atual, enquadrando todo o rosto de frente para câmera até a metade da linha do peito, ter boa iluminação e nitidez preferencialmente à luz do dia; sendo vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem o reconhecimento, ou alterem o registro de suas características fenotípicas. O não recebimento da foto, assim como o descumprimento das orientações para a sua produção, identificado pela Comissão, implicará na desistência do candidato em participar do processo pela reserva de vagas e resultará na transferência automática para a ampla concorrência.

Local e data: _____

Assinatura: _____